



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 388/2016

PROJETO DE LEI Nº 699/2016

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Reconhece de Utilidade Pública a Fundação
Reverendo Ageu Lídio Pinto, localizada no
Município de Campina Grande, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Reverendo Ageu Lídio Pinto, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente